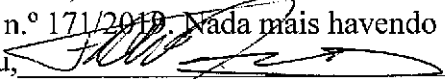


**ATA DA 31ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

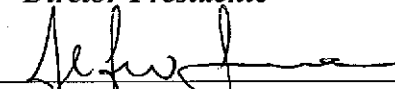
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Substituta Maria Fernanda de Miranda Silva e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Diretor-Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 30ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 29 de outubro de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 00197-00003008/2019-87** - Proposta de realização de Audiência Pública e Consulta Pública, cujo objeto é a minuta de resolução que visa alterar a Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, a Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2011, a Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019, e revogar a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. Houve apresentação técnica por parte do servidor Igor Medeiros da Silva, matrícula n.º 197.726-1 pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE e do servidor Diogo Barcellos Ferreira, matrícula n.º 272.742-0 pela Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu, nos termos do voto do Diretor-Relator: **(i)** aprovar para fins de audiência e consulta públicas, a minuta de resolução com as alterações ora propostas, que visa alterar a Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, a Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2011, a Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019, e revogar a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017, em duas sessões ao vivo presenciais, sendo a Sessão 1 com a alteração da Estrutura Tarifária e Tarifa Social dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, com alterações na Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº 6, de 26 de abril de 2019 e Sessão 2 com a alteração da Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011, que estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, da Resolução Adasa nº 15, de 10 de novembro de 2011, que estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal, e revogação da Resolução Adasa nº 10, de 19 de maio de 2017; **(ii)** determinar que Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto apresente até o dia 10 de janeiro de 2020, impreterivelmente, proposta de alteração da Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos a serem observados nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a correção de irregularidades praticadas por usuários ou a aplicação de sanções a estes. **Ato:** Aviso de Audiência Pública n.º 008/2019. **2. Processo SEI nº 00197-00002026/2019-41** - Proposta de Resolução que institui metodologia de auditoria e certificação das informações regulatórias provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, após a realização da Consulta Pública n.º 003/2019. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução que institui metodologia de auditoria e




certificação das informações regulatórias provenientes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução n.º 10/2019. **3. Processo SEI n.º 00197-00002485/2019-25** - Homologação do certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2019, que versa sobre a contratação de assinatura de 260 licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription, para um período de 12 meses, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Sofline International Brasil Comércio e Licenciamento de Software Eireli, CNPJ n.º 19.509.519/0001-28. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** homologar o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2019, que versa sobre a contratação de assinatura de 260 licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription; e **(ii)** autorizar a contratação da empresa Sofline International Brasil Comércio e Licenciamento de Software Eireli, CNPJ n.º 19.509.519/0001-28, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho n.º 170/2019. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA-PAUTA: 4. Processo SEI n.º 00197-00002408/2019-75** - Homologação do certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2019, que versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia de informação e comunicação, para um período de 12 meses, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa IOS Informática Organização e Sistemas Ltda., CNPJ n.º 38.056.404/0001-70. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** homologar o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2019, que versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia de informação e comunicação; e **(ii)** autorizar a contratação da empresa IOS Informática Organização e Sistemas Ltda., CNPJ n.º 38.056.404/0001-70, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho n.º 171/2019. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.




Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor